

PORTARIA Nº 0630/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7840 de 6 de setembro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.0350/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.1851.0350/2023 GABINETE - SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro – Matrícula nº 469904);
- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira - Matrícula nº 11381-4-01);
- **Valnório Martins** (Técnico em Segurança do Trabalho – Matrícula nº 1135880).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 12 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

